



br, até o prazo estipulado para o pagamento 05 (cinco dias úteis), a fim de ser juntado aos autos.

Em atenção aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no artigo 5º, LV, da Constituição Federal Brasileira, em igual prazo 05 (cinco dias úteis), V.Sa., poderá obter vista dos autos e apresentar de defesa escrita, que poderá ser protocolizada na Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás - SES-GO ou encaminhada via e-mail cptce.ses.saude@goias.gov.br.

Por oportuno, salientamos que a não apresentação de defesa escrita pelo notificado importará em sua revelia, sem prejuízo para o prosseguimento do processo. Importa ainda destacar que os documentos supracitados que interessarem ao notificado para o exercício de sua defesa, e outros que constarem nessa unidade investigativa estarão à sua disposição para consulta.

Após o prazo consignado, será elaborado o relatório conclusivo, os autos encaminhados à Controladoria-Geral do Estado - CGE e, posteriormente, remetidos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO, para início da fase externa desta Tomada de Contas Especial, onde novamente será oportunizado o direito amplo à defesa, em atendimento do Artigo 16 da Resolução Normativa 016/2016, da Corte de Contas Estadual.

Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, Goiânia,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.

REGINALDO GUIMARÃES LOBO

Presidente da Comissão Permanente de Tomadas de Contas
Especiais - CPTCE-SES/GO

SES - COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS
ESPECIAIS AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 1875,
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERA

LÚCIA, 2º ANDAR, SETOR OESTE, CEP 74.115-030

- GOIÂNIA-GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: cptce.ses.saude@goias.gov.br

Protocolo 272513

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 001/2013/SES-GO (HEMNSL).

Processo nº: 201100010015037. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Gestão e Humanização - IGH. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013-SES/GO, por período de 12 (doze) meses. 2) Readequação do Plano de Metas de Produção e Desempenho. 3) Repasse de recursos financeiros para custeio da integralidade da folha de pagamento dos servidores públicos cedidos ao Instituto de Gestão Hospitalar - IGH com lotação no HEMNSL. **Valor:** R\$ 32.608.397,04. Dotação Orçamentária: 285 0.10.302.1043.2149.03.232.90. 2850.10.122.4100.4144.01.100.90. **Vigência:** 26/06/2021 a 25/06/2022. **Signatários:** Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Joel Sobral de Andrade - Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

Protocolo 272400

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012/SES-GO (HMI).

Processo nº: 201100010015037. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Gestão e Humanização - IGH. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo: 1) Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO, por período de 12 (doze) meses. 2) Readequação do Plano de Metas de Produção e Desempenho. 3) Readequação do valor do repasse mensal referente ao custeio dos Programas de Residência Médica e em Área de Saúde do HMI. 4) Repasse de recursos financeiros, a título de custeio, para o fortalecimento e ampliação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) e Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) no HMI e CRIE/HMI. 5) Repasse de recursos financeiros para custeio da integralidade da folha de pagamento dos servidores públicos cedidos ao Instituto de Gestão Hospitalar - IGH com lotação no HMI. **Valor:** R\$ 139.717.763,14. Dotação Orçamentária: 2850.10.3 02.1043.2167.03.238.90. 2850.10.302.1043.2149.03.232.90. 2850 .10.122.4100.4144.01.100.90. **Vigência:** 26/06/2021 a 25/06/2022. **Signatários:** Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Joel Sobral de Andrade - Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

Protocolo 272401

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 178/2021-SES/GO. **Processo nº:** 202100010052532. **Objeto:** Cessão de uso de equipamentos de Informática ao município com o objetivo de apoiar o mesmo na organização de postos de testagem para Covid-19, através de disponibilização de aplicativos e suporte logístico. **Cedente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionário:** Município de Santo Antônio do Descoberto-GO. **Vigência:** 08/12/2021 a 07/12/2041. **Signatários:** Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Alejandro Olívio Caldato - Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Protocolo 272402

DECLARAÇÃO Nº 66 / 2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

Ratifico a Declaração nº 65/2021 CLICIT- 09368, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010050417, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do **INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO-IMED**, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.324.171/0005-28 para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA, em regime de 24 horas/dia, conforme definido no Termo de Referência e seus Anexos (Especificações Técnicas), cujo prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 03/01/2022 até 02/07/2022, ou até a contratação decorrente da conclusão de novo chamamento público, o que ocorrer primeiro, com fundamento no artigo 24, IV da Lei 8.666/93e modificações anteriores, cujo valor mensal estimado é de R\$ 7.093.216,99 (sete milhões, noventa e três mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Publique-se.

Goiânia- Go, em 08/12/2021

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 272394

DECLARAÇÃO Nº 68 / 2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

Ratifico a Declaração Nº 67/2021 CLICIT- 09368, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010050416, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do **INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO- IMED**, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.324.171/0007-90, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ, para atendimento em regime de 24 horas/dia, conforme definido neste Termo de Referência e seus Anexos (Especificações Técnicas), cujo prazo de vigência será de 180 dias a partir de 17/01/2022 até 16/07/2022, ou até a contratação decorrente da conclusão de novo chamamento público, o que ocorrer primeiro, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, cujo valor mensal estimado é de R\$ 3.687.488,88 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se.

Goiânia- Go, em 08/12/2021

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 272395

DECLARAÇÃO Nº 70 / 2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

Ratifico a Declaração Nº 69/2021 CLICIT- 09368, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010050419, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação